

# OPERAÇÃO LUZ VERDE

*Dispensa de medicamentos  
hospitalares em farmácias  
comunitárias e ao domicílio*



**anf**

Associação Nacional das Farmácias

**afp**

Associação  
de Farmácias de Portugal

**A&IFA**

ASSOCIAÇÃO  
DE DISTRIBUIDORES  
FARMACÊUTICOS

 **apifarma**

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA  
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

**APAH**

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA  
DE ADMINISTRADORES HOSPITALARES

#vencerocovid19

## Enquadramento

No actual contexto de pandemia por COVID-19, a prioridade hospitalar passa por assegurar capacidade de resposta à pandemia, sendo importante evitar deslocações de doentes aos hospitais e libertar equipas hospitalares para os desafios que se avizinham.

A deslocação de doentes ao hospital apenas para dispensa de medicamentos é um risco a evitar, sendo possível uma articulação farmacêutica que assegure, com proximidade e segurança, a dispensa destes medicamentos.

De acordo com o disposto na **Norma conjunta DGS/INFARMED n.º 03/2020, de 19 de março**, a medicação exclusiva hospitalar pode, assim, passar a ser dispensada em farmácia comunitária.

### *“5.7. Cedência de medicação de dispensa exclusiva hospitalar*

*(...) Nas situações em que o farmacêutico hospitalar considere que o doente ou o seu cuidador não tenha condições para se deslocar ao hospital para receber a sua **medicação**, ou quando, por consequência da evolução da pandemia, não seja possível a dispensa a alguns doentes em contexto hospitalar, deverá o farmacêutico hospitalar contactar a Linha de Apoio ao Farmacêutico (LAF – 800 219 219) para, em articulação com o farmacêutico comunitário, **agilizar a dispensa destes medicamentos através da farmácia comunitária**, eventualmente com o apoio da cadeia de distribuição farmacêutica.”*

## Definição

A **Operação Luz Verde** consiste numa resposta articulada entre profissionais da saúde (farmacêuticos, médicos e administradores hospitalares) e os *players* do sector do medicamento (Hospitais, Distribuidores Farmacêuticos e Farmácias Comunitárias), com o apoio da Ordem dos Farmacêuticos e da Ordem dos Médicos, para garantir a dispensa, em farmácia comunitária ou no domicílio, de medicamentos habitualmente cedidos em contexto de ambulatório hospitalar. Pretende materializar uma articulação intra-profissional farmacêutica que assegure o mais importante: a saúde dos portugueses.

## Objectivos

- Assegurar a continuidade do tratamento, prevenindo a interrupção da terapêutica por dificuldades no acesso aos serviços hospitalares
- Reduzir significativamente a deslocação de doentes no país, particularmente a hospitais empenhados em responder à emergência de saúde pública
- Valorizar a intervenção farmacêutica como factor de confiança dos doentes
- Assegurar segurança no novo circuito do medicamento, abrangendo a entrega ao domicílio

## Principais Responsabilidades

### HOSPITAIS:

- Contactam doentes e recolhem a escolha preferencial da sua farmácia comunitária
- Articulam fluxo de comunicação à LAF –Linha de Apoio ao Farmacêutico
- Asseguram a disponibilização de “kits” (medicamento e informação) com uma codificação única, aos distribuidores farmacêuticos para entrega na farmácia

### DISTRIBUIDORES FARMACÊUTICOS:

- Asseguram cobertura nacional (continente e ilhas) de todas as farmácias
- Asseguram entrega dos “kits” em farmácias comunitárias de acordo com as Boas Práticas de Distribuição
- Articulam logística de acesso aos medicamentos disponibilizados pelos hospitais
- Não acedem a dados dos doentes

### FARMÁCIAS COMUNITÁRIAS:

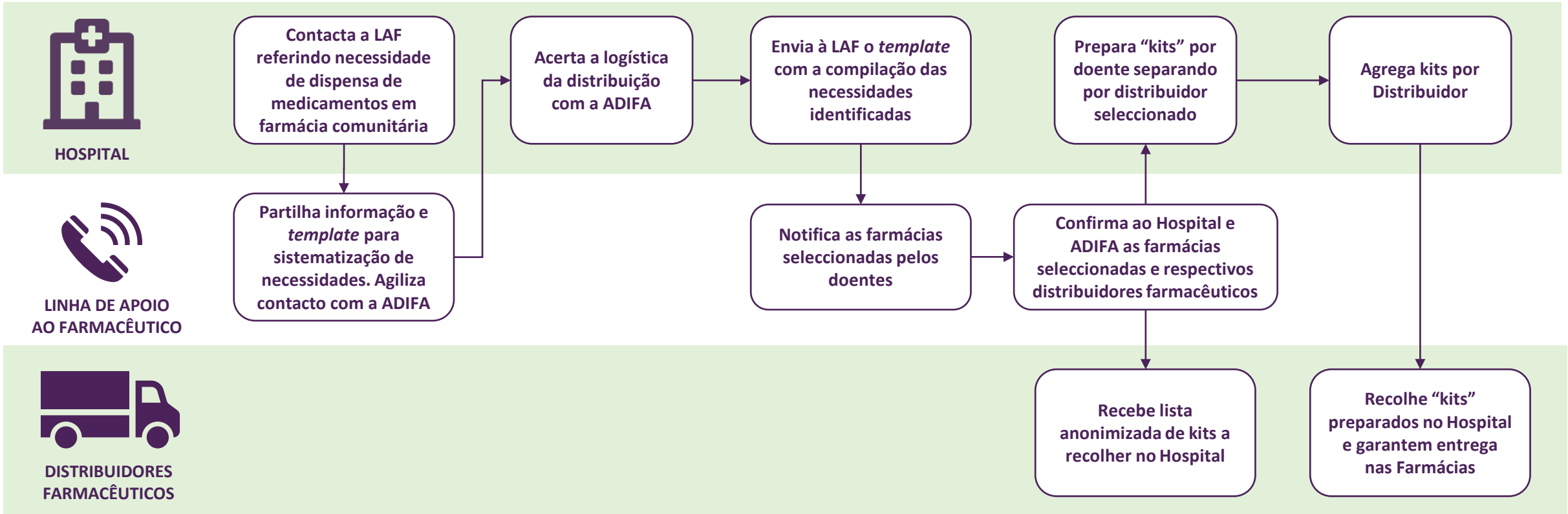
- Contactam doentes indicados pelo hospital para agendar dispensa dos medicamentos
- Asseguram a dispensa de medicamentos, por farmacêuticos, respectivo registo e notificação à LAF
- A dispensa farmacêutica realiza-se na farmácia escolhida ou no domicílio do doente, podendo ser realizada ao cuidador do doente
- Identificam necessidades e problemas dos doentes para reporte ao hospital

### LINHA DE APOIO AO FARMACÊUTICO (LAF) - 800 219 219:

- Ponto de contacto central entre hospitais, farmácias, distribuidores, associações de doentes e linha 1400.
- Define os fluxos de informação para suporte às necessidades identificadas pelos hospitais
- Farmacêuticos sujeitos a obrigações adicionais ao sigilo profissional

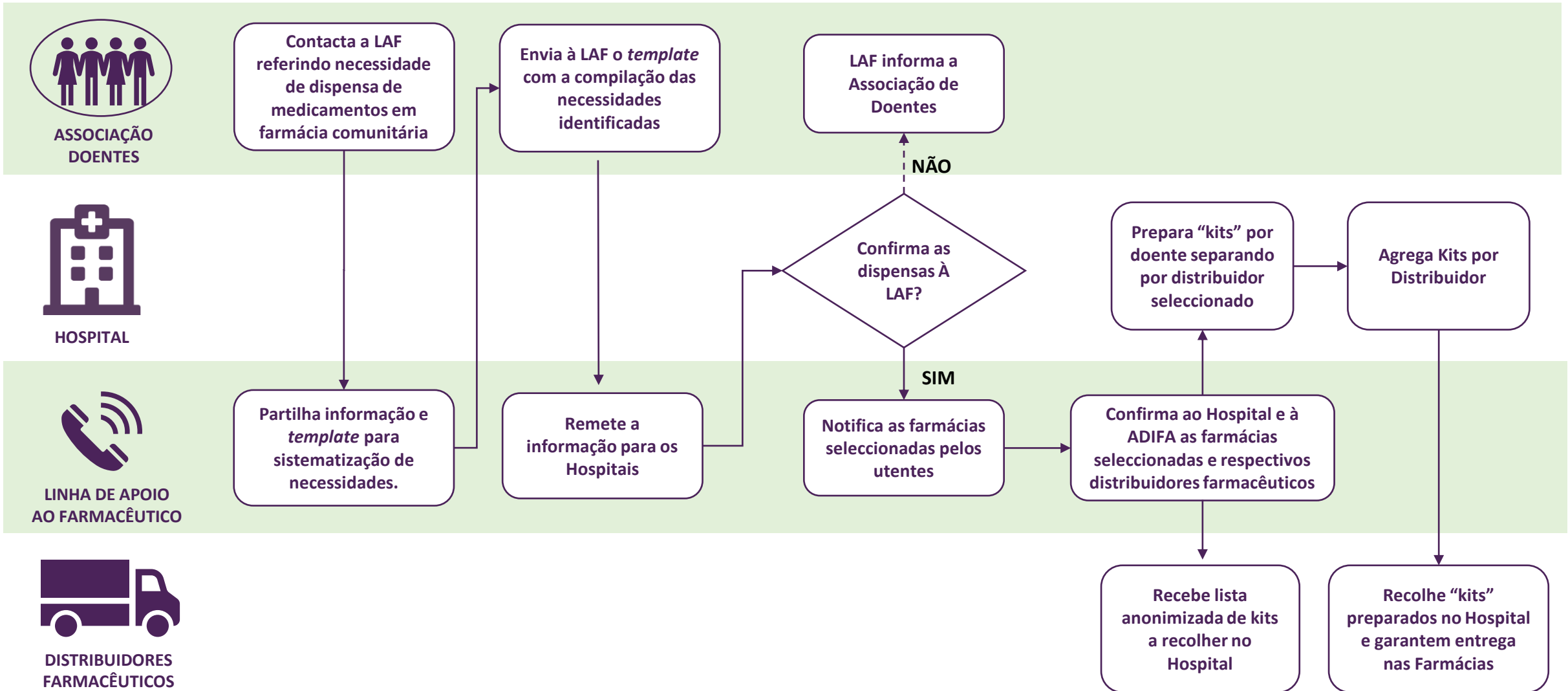
# FLUXO OPERACIONAL

## INBOUND: HOSPITAL



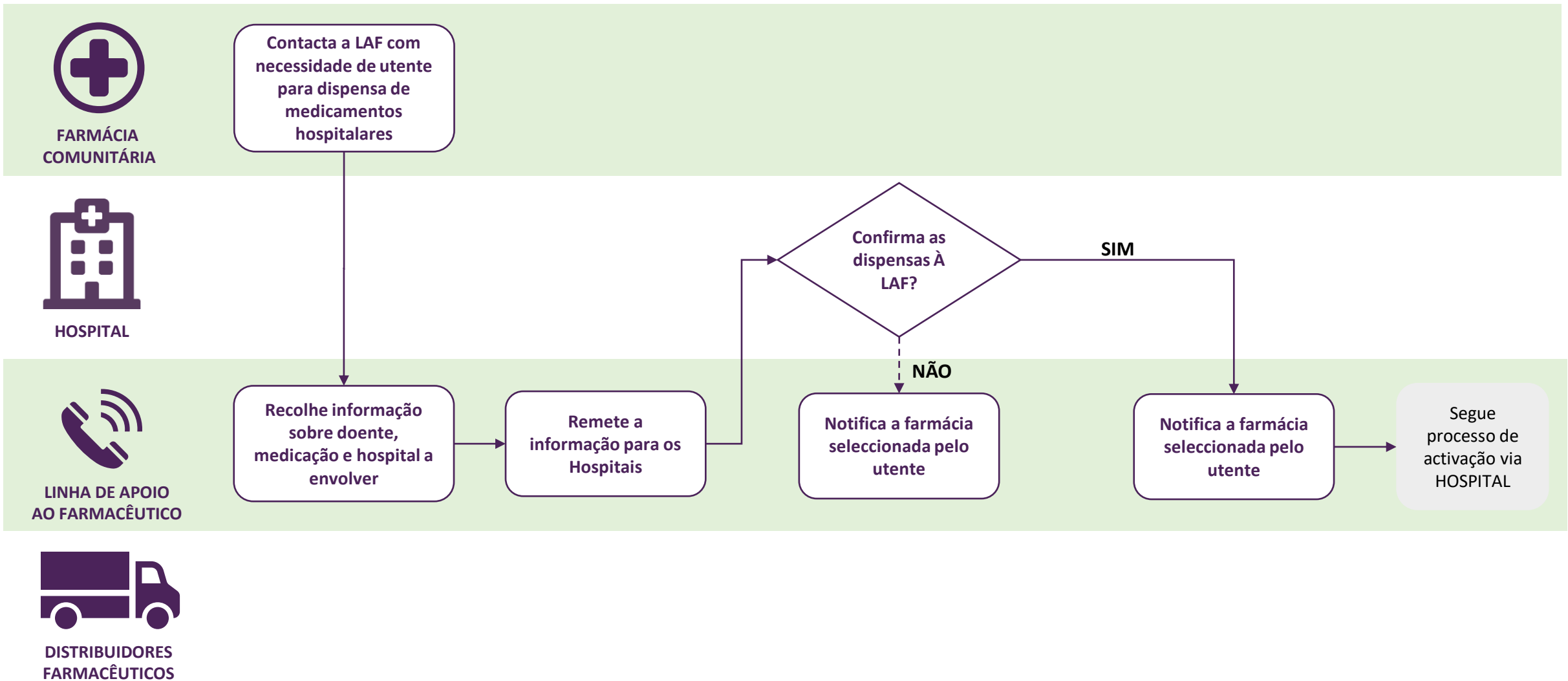
# FLUXO OPERACIONAL

## INBOUND: ASSOCIAÇÃO DE DOENTES



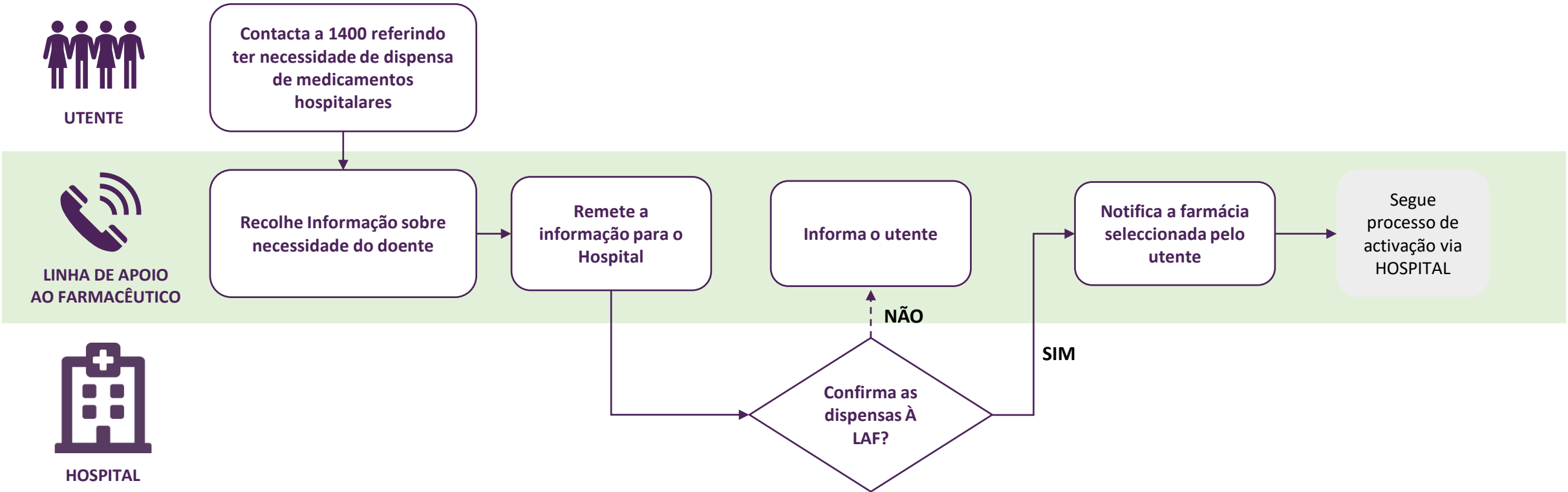
# FLUXO OPERACIONAL

## INBOUND: FARMÁCIA



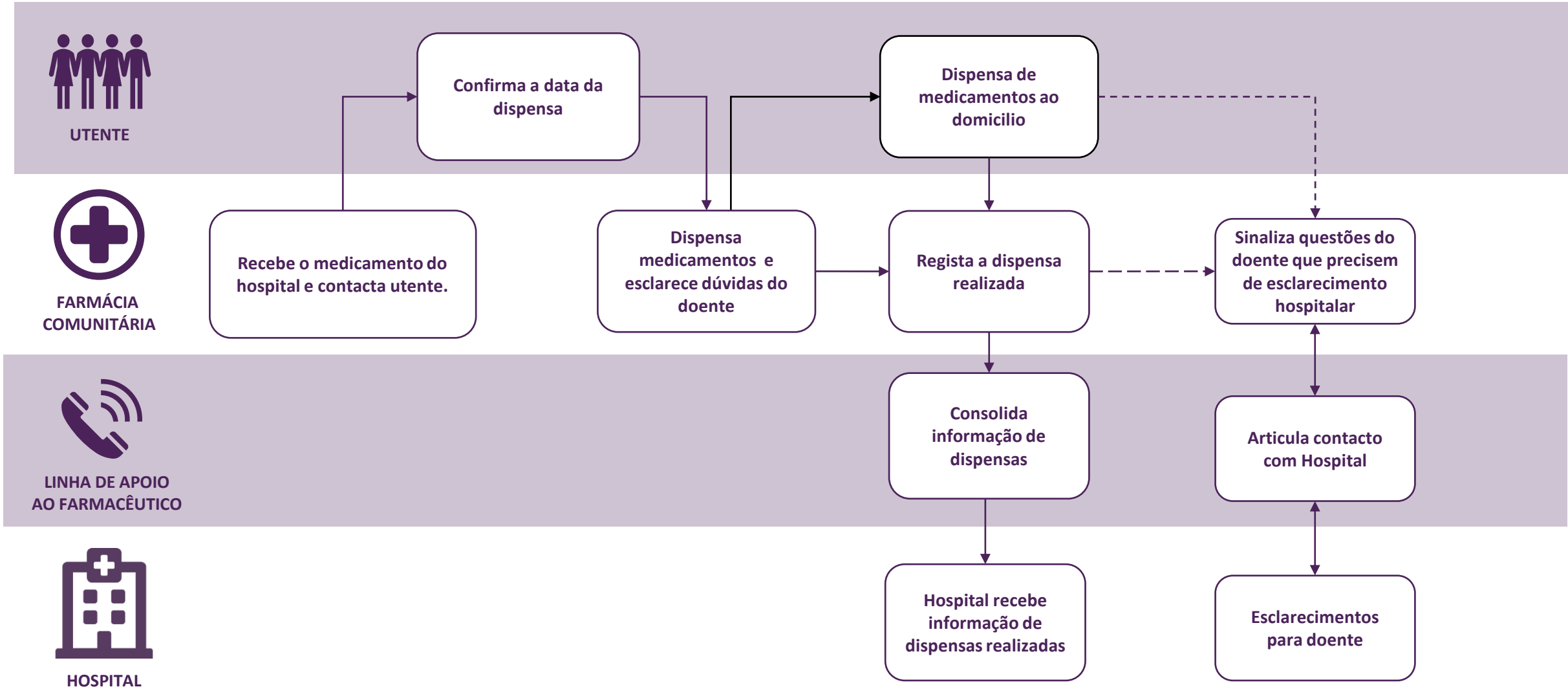
# FLUXO OPERACIONAL

## INBOUND: UTENTE - LINHA 1400





# FLUXO OPERACIONAL INTERVENÇÃO FARMACÊUTICA



## *Domicílios*

- Nas situações solicitadas pelo doente a farmácia assegurará a dispensa ao domicílio.
- No âmbito desta operação poderão ser coordenados os esforços já em curso entre farmácias e municípios, juntas de freguesia e outras entidades no âmbito de dispensas ao domicílio.
- A dispensa ao domicílio destes medicamentos, cumpre as disposições regulamentares e de boas práticas já em vigor, assegurando a máxima segurança dos doentes.

## *Confidencialidade*

- Todo o circuito de informação é assegurado por farmacêuticos, com respectivo dever de sigilo profissional, desde o hospital até à farmácia.
- Os farmacêuticos da LAF subscrevem declaração adicional sobre protecção de dados a que tenham acesso.

## *Encargos*

- A operação LUZ VERDE é **gratuita para utentes e hospitais**, até final de Maio de 2020, no contexto actual de crise de emergência de saúde pública pela COVID-19.
- Durante este período, as **farmácias comunitárias oferecem** aos doentes hospitalares a intervenção farmacêutica relativa à dispensa destes medicamentos.
- **Ordem dos Farmacêuticos, ANF, AFP e ADIFA suportam custos** de preparação, desenvolvimento e implementação da operação.
- Os custos adicionais inerentes à operação logística serão solidariamente **suportados pelos operadores, e financiados até ao limite dos fundos angariados**, até ao limite de valores das condições correntes de mercado.

## *Financiamento*

- Fundos especificamente angariados para o efeito junto de entidades e empresas
- Fundo de Emergência abem:COVID19

# OPERAÇÃO LUZ VERDE

*Dispensa de medicamentos hospitalares em farmácias comunitárias e ao domicílio*



**anf**

Associação Nacional das Farmácias

**afp**

Associação de Farmácias de Portugal

**A&IFA**

ASSOCIAÇÃO DE DISTRIBUIDORES FARMACÊUTICOS

 **apifarma**

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

**APAH**

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ADMINISTRADORES HOSPITALARES

#vencerocovid19